



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 071/19 DE NOVEMBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 - CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 - CONTRATADA: V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019 - CONTRATADA: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

### APOSTILAMENTOS

---

- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2019 CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2019 JANDIRA ALVES ALMEIDA PEREIRA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2019 EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES - EPP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2019 JI INFORMÁTICA LTDA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, PROCESSO N. 033/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 129/2019 JOSE BORGES RAMOS - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO N. 039/2019.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2019 IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA - ME, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, PROCESSO N. 039/2019.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO Nº 071/19 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**  
**04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

|  |                   |
|--|-------------------|
| (322) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 210.000,00        |
| <hr/>  |                   |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>210.000,00</b> |
| <hr/>  |                   |
| <b>Total Suplementação:</b>  | <b>210.000,00</b> |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|  |                  |
|--|------------------|
| (74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo | 38.671,05        |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>38.671,05</b> |

**06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**  
**06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA**

|  |                  |
|--|------------------|
| (389) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Obras e Instalações                | 50.000,00        |
| (392) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.123-00.1.0030 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00        |
| <hr/>  |                  |
| <b>Total da Unidade:</b>   | <b>70.000,00</b> |

**09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**  
**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

|  |           |
|--|-----------|
| (875) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Material de Consumo                            | 11.307,95 |
| (876) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 5.984,00  |
| (877) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.037,00  |
| (882) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Material de Consumo                            | 10.000,00 |
| (883) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**  
**09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO**

(884) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.375-00.1.0000 - Obras e Instalações 55.000,00

**Total da Unidade: 101.328,95**

**Total Anulação: 210.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

|               | Adição     | Redução    |
|---------------|------------|------------|
| Fonte: 0.1.00 | 210.000,00 | 190.000,00 |
| Fonte: 0.1.30 | 0,00       | 20.000,00  |
| Total:        | 210.000,00 | 210.000,00 |



**MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**  
**RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo**  
**Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia**  
**CNPJ/MF 13.982.632/0001-40**



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA** inscrita no CNPJ: 27.260.408/0001-59 com sede na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 1.890, Sala 09,10,11,12 bairro Tamatanduba na cidade de Eusébio - CE, representada por Luiz Lima da Silva portador do RG: 19471658 – SSP – SP e CPF: 128.618.308-16.

**OBJETO:** Contratação direta de show artístico musical com a artista Solange Almeida e Banda, a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**



**MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**  
**RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo**  
**Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia**  
**CNPJ/MF 13.982.632/0001-40**



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADA: V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.084.825/0001-06 com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Sala 901,902,903,904 Mundo Plaza Empresarial, Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador - BA, representada por Flávio Costa Maron portador do RG: 590113780 – SSP – BA e CPF: 782.217.305-72.

**OBJETO:** Contratação direta de show artístico musical com a Banda Duas Medidas, a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**



**MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA**  
**RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo**  
**Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia**  
**CNPJ/MF 13.982.632/0001-40**



## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

**CONTRATADA: MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.162.981/0001-40 com sede na Rua Padre Fiorentino, nº 305, Centro na cidade de Araci - BA, representada por Kricia Natali Oliveira Moreira portadora do RG: 11664456-74 SSP – BA e CPF: 046.213.655-84.

**OBJETO:** Contratação direta de show artístico musical com a Banda Eline Martins a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 de janeiro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 29 de outubro de 2019.

---

**Dorival Barbosa do Carmo**  
**- Prefeito Municipal -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 069/2019 **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME**, PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2019, PROCESSO n.º 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 071/2019 **JANDIRA ALVES ALMEIDA PEREIRA - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n. 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 072/2019 **EDNEUSA PEREIRA DE SOUZA DURAES** - EPP, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n. 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 073/2019 **JI INFORMÁTICA LTDA - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2019, PROCESSO n.º 033/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 129/2019 **JOSE BORGES RAMOS - ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019, PROCESSO n.º 039/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia - CNPJ-13982632/0001-40

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 130/2019 **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA -ME**, PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2019, PROCESSO n. 039/2019.

O objeto do presente apostilamento é a inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo, com fulcro no § 8º, artigo 65, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

**Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Projeto/Atividade: 6059 – Gestão das Ações do BPC Escola**  
**Elemento: 3390.30.00.00 - Material de Consumo**  
**Elemento: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica**  
**Fonte: 000, 029**

As demais cláusulas permanecerão inalteradas como se transcritas fossem.

Urandi/BA, 01 de novembro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2364-BCF0-FCC5-E72D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 2364-BCF0-FCC5-E72D**



### Hash do Documento

836A316FF72973BDF3E1C8E35E0B48B99D1B55A40F3A9BEDBA6C08A99CF7050F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/11/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 01/11/2019 15:44 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25